



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.361 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.466.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. Secret. Seg. Publica e Mobili	
	65	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
	66	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	75	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	137	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00
02.06.09			Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081			Manutenção do Conselho Tutelar	
	211	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.361 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	229	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	152.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	246	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.000,00
	250	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	252	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	283	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00
12.365.0011.2045				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	291	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.500,00
	292	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	80.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. De Educação	
	302	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	307	1	3.3.90.36	Outros Serviços se Terceiros - Pessoa Física	43.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	315	1	3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
	320	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	338	1	3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	394	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica Em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. Do Bloco De Atenção Basica	
	411	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00
02.10.05				Bloco De Vigilancia Em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. Do Bloco Em Vigilancia Em Saude	
	427	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.361 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

10.305.0015.2063				Manut. Do Bloco De Vigil. Em Saude - Vigil	
	430	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
02.11				Secretaria De Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento De Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. Do Dpto De Cultura	
	480	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.500,00
	487	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.000,00
02.11.03				Departamento De Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. Do Dpto De Turismo	
	496	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
Total Da Suplementação					1.466.500,00

Art. 2 O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.466.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	67	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
	68	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	70	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.000,00
	72	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.452.0006.2017			Mobilidade Urbana	
	83	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	10.000,00
	84	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho eDes. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	135	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000,00
02.06.09			Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081			Manutenção do Conselho Tutelar	
	209	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.361 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.452.0008.1002				Reforma, Ampliação de Próprios Municipais	
	544	7	4.4.90.51	Obras e Instalações	152.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	249	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
	251	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.365.0011.2045				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	290	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	294	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	308	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	318	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	470.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	334	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	45.000,00
	335	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	337	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
	339	1	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	10.000,00
	341	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	300.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.361.0010.2054				Manut.da Escola da Família	
	359	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	419	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	72.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude	
	422	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.361 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vigil	
	433	1	3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
	436	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.500,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	485	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	492	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	494	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
				Total da Anulação e Dotação	1.466.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Novembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/11/2018
Neiva de Barros Oliveira